



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, CNPJ 02.106.664/0001- 65, REALIZADA NO DIA 06 DE JANEIRO DE 2021, às 09H00, na sala de reuniões da OVG, sediada na Rua T-14, nº 249 – Setor Bueno, em Goiânia, capital de Goiás, realizada por convocação do Diretor Geral em substituição (Portaria nº 260/2020) **Wellington Matos de Lima**, por meio da Carta Circular nº 005/2020-DIGER, na conformidade das disposições estatutárias às 09h (nove horas), em segunda convocação, com o quórum mínimo de 1/3 dos associados, cujas decisões serão tomadas pelo voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes para deliberar, de acordo com o art. 15, I e art. 55, do Estatuto Social, sobre o assunto constante da pauta: **1 – Aprovar a alteração e a consolidação do Estatuto.** Instalada a ASSEMBLEIA virtual por meio da plataforma ZOOM, o Diretor Geral em substituição cumprimentou a todos e os agradeceu por atender a sua convocação para tratar do assunto constante da pauta. Em seguida, falou aos associados que foram realizados vários estudos em 2020 em relação ao Programa Bolsa Universitária, com intuito de aperfeiçoar os mecanismos de seleção para a melhoria significativa da focalização do Programa, bem como alterações pertinentes ao objetivo de promover o protagonismo e maior autonomia dos beneficiários, a mediação e integração ao mundo do trabalho, o incentivo ao desenvolvimento local, o monitoramento socioassistencial do núcleo familiar e a promoção da participação cidadã, atendendo, também, as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e, assim, para atender essas novas diretrizes foi encaminhado ao Poder Legislativo projeto de lei que foi integralmente aprovado no final do ano passado pela Assembleia Legislativa e direcionado ao Poder Executivo para completar a criação da lei com a sanção e a publicação. Assim, com a já aprovação do projeto de lei no Poder Legislativo, a OVG entendeu por bem já adotar as primeiras medidas visando a readequação da sua estrutura para o atendimento das novas diretrizes do programa, por isso a convocação dessa Assembleia Geral. Ontem foi publicado no Diário Oficial a Lei nº 20.957, de 04 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a reformulação do Programa, modificando toda a estrutura do programa, inclusive o nome, que agora passa a ser Programa Universitário do Bem. Em razão dessas modificações o **Capítulo IV, Seção III, Subseção IV** passa a ter a seguinte redação: “*DA DIRETORIA DO PROGRAMA UNIVERSITÁRIO DO BEM*”. Também há modificação na redação dos artigos a frente que passam a ter as seguintes redações: **art. 13, inciso IV, item 4.** – “*Diretoria de Programa Universitário do Bem*”; **art. 33, inciso IV** – “*Diretor de Programa Universitário do Bem*”; **art. 37** – “*Compete ao Diretor do Programa Universitário do Bem.*” **I** – “*programar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar as ações e diretrizes que visem ao desenvolvimento do Programa Universitário do Bem*”; **III** – “*elaborar e propor ao Diretor Geral projetos e alterações na legislação pertinente a fim de aperfeiçoar a aplicação da Política Pública delimitada pelo Programa Universitário do Bem*”; **VIII** – “*promover e acompanhar o cadastramento, recadastramento, exclusão das Instituições de Ensino Superior (IES) ao Programa Universitário do Bem*”; **XI** – “*orientar e monitorar as atividades de*



fiscalização dos estudantes beneficiados, das organizações parceiras e das Instituições de Ensino Superior cadastradas junto ao Programa Universitário do Bem”; **XII** – “sugerir e solicitar, em conjunto com a Diretora Geral, alterações na legislação que rege o Programa Universitário do Bem, quando necessário”; **XIII** – “avaliar o Programa Universitário do Bem, por meio de estudos, em parceria com institutos de pesquisas que demonstrem os resultados obtidos com a implementação do Programa, oferecendo subsídios à Diretoria Geral para a tomada de decisões”; **XIV** – “encaminhar à Diretoria Geral, após a manifestação do departamento jurídico, autos de apuração de irregularidade, concluída como procedente pela Diretoria do Programa Universitário do Bem”; **XVII** – “representar o Programa Universitário do Bem e participar de reuniões externas quando designada”; **art. 48, inciso X** – “Programa Universitário do Bem – PROBEM”. Encerrada a apresentação, o Diretor Geral em substituição colocou a matéria da pauta em votação. Não havendo questionamento e objeção, a **proposta de alteração e consolidação do Estatuto foi votada e aprovada por unanimidade pelos associados presentes**. Nada mais havendo a tratar o Diretor Geral em substituição agradeceu a presença de todos e pediu que a presente Ata fosse averbada à margem do Registro de Pessoas Jurídicas, nº 086, dando por encerrada e desfeita a Assembleia. Eu, Danielle Rios Monteiro de Deus, na qualidade de advogada e secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata.

15/04/21 Prot.: 1279801

Danielle Rios Monteiro de Deus
Advogada e Secretária “ad hoc”
OAB/GO nº 19.811



Wellington Matos de Lima

Diretor Geral em substituição – Portaria nº 260/2020 - DIGER

Rúbia Erika Prado Cardoso
Diretora do Programa Bolsa Universitária



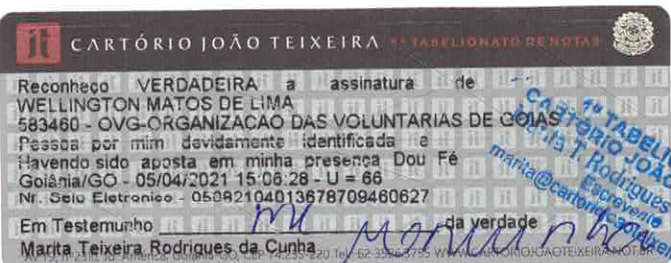


ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS COM A ASSINATURA DOS PARTICIPANTES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, CNPJ Nº 02.106.664/0001-65, REALIZADA ÀS 09H00. (NOVE HORAS), DO DIA 06 DE JANEIRO DE 2021.

01	Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	
02	Antonio Eurípedes de Lima	
03	Cássia Rodrigues de Bessa	
04	César Augusto Sotkeviciene Moura	
05	Flávio Henrique de Sarmiento Seixas	
06	Fernando Bacelar de Sousa	Fernando Bacelar
07	Jeane de Cássia Dias Abdala Maia	
08	Joveny Sebastião C. de Oliveira	
09	Leila Monteiro Santa Brígida	Leila Brígida
10	Luís Alberto Pereira	
11	Luiz Felipe Candido de Oliveira	
12	Marco Aurélio Martins da Silva	
13	Marcos Fernando Arriel	
14	Marcos Ferreira Cabral	
15	Maria Rita de Moraes	
16	Pe. Javier Miguel Magul	Javier Miguel Magul
17	Rúbia Erika Prado Cardoso	
18	Valdenor Cabral dos Santos	
19	Wellington Matos de Lima	Wellington Matos de Lima



Wellington Matos de Lima

Diretor Geral em substituição

(Portaria nº 260/2020-DIGER, de 23/01/2021)

Diretor Administrativo e Financeiro

(Obs.: Onde se lê 23/01/2021, leia-se 23/12/2020).